



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA
MARIÓPOLIS - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
MARIÓPOLIS - PR**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO COM VIGENCIA 2022-2025 DO
MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal dos Direitos do Idoso com vigência 2022-2025 vem efetivar a política intersetorial de atendimento ao idoso,

CONSIDERANDO a plenária no dia 16 de Fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos do Idoso com vigência 2022-2025 do Município de Mariópolis Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de Fevereiro de 2022.

Silvana Giongo
Presidente em Exercício